



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 482/98
 Fl. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 482/98
 Fl. 09
 a) _____

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
 N. 69/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações que especifica sobre o projeto de lei nº 34/98 - de autoria do senhor Prefeito Municipal - que dispõe sobre a apreensão, estadia e liberação de animais e já outras providências. (PG Nº 482/98).

ENCAMINHE SE
 Sala das Sessões, 28/04/1998

 Presidente da Câmara Municipal

Para esclarecimento desta Comissão em relação ao projeto de lei nº 34/98, acima especificado,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1 - Qual é a interpretação da Prefeitura Municipal para distinguir o que é animal de pequeno e grande porte?

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998.

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
 Presidente

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
 Vice-Presidente

ARNALDO DI CARVALHO PINTO
 Membro

LUIS CARLOS FERREIRA
 Membro

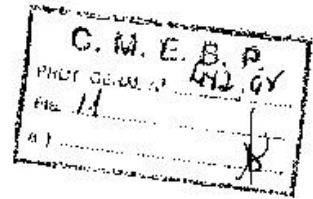
 NELSON SHINOBU SASAHARA
 Membro

*Recebido 06/5/98
 pelo
 Juiz*



69-A

Bragança Paulista 14 de Maio de 1998



Ilmo.Sr.
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
MD. Prefeito Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

REF: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 69/98
Com. de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

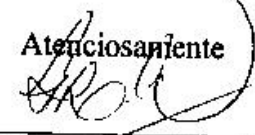
Em resposta à única arguição contida no Pedido nº 69/89 originário da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor da Câmara Municipal temos a informar o quanto segue:

Para efeito de incidência da futura lei 34/98, em fase de apreciação pelo Legislativo, tendo em vista que pretende-se, tão somente, disciplinar a posse e manutenção de animais domésticos e de serviço no espaço urbano, a Secretaria Municipal de Serviços, ouvindo a Divisão de Vigilância Sanitária e a Divisão de Agricultura e Abastecimento, tem como definido que:

- animais de pequeno porte são os caninos e felinos em qualquer idade
- animais de grande porte são os caprinos, bovinos e eqüinos em qualquer idade.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Secr.Municipal de Serviços
Agni Ariel Líbera - Secretário